



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP.^a JULIANA MORAES SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

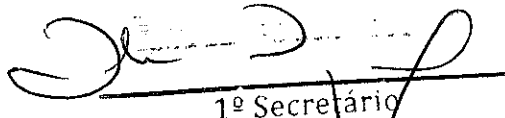
APROVADO

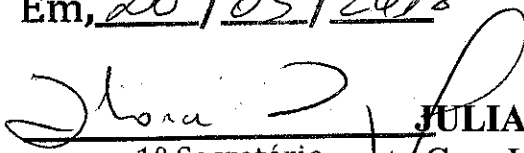
DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

Em, 20/03/2018

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/03/2018


 1º Secretário

 **JULIANA MORAES SOUZA**, Deputada Estadual, MDB
 compareceu nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alíneas "f" do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja aprovado **VOTO DE PESAR**, à família do Senhor **JOSÉ LUIZ PAIVA IGREJA II**, por conta do seu falecimento, ocorrido dia 18 de Março, do corrente ano, as condolências sejam enviadas a família enlutada, Pais: **AUXILIADORA VELOSO IGREJA** e de **JOSÉ LUIZ PAIVA IGREJA**, à Rua Mato Grosso N° 600, Bairro Ilhotas, Teresina – PI.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 20 de Março de 2018.


 Dep.^a **JULIANA MORAES SOUZA.**

